

LEI Nº 5.808, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Diretoria de Comunicação, SUDECOM, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Diretoria de Obras e Ações Conveniadas, Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Fundação Pró-Humana, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.406.500,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Procuradoria, Diretoria de Comunicação Social, SUDECOM, Diretoria de Cadastro e Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Diretoria de Administração de Pessoal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Diretoria de Obras e Ações Conveniadas, Diretoria de Obras e Saneamento, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Fundação Pró-Humana, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 1.406.500,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) , a fim de atender às seguintes despesas:

- 01.01. .01.122.0052.2002 - Manut. Atividades Administrativas da Câmara Municipal
- | | |
|--|----------------|
| 3.1.90.09.00 - F. 003 - Salário Família. | R\$ 500,00 |
| 3.1.90.11.00 - F. 004 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil..... | R\$ 109.000,00 |
| 3.1.90.13.00 - F. 005 - Obrigações Patronais. | R\$ 13.000,00 |
- 01.01. .28.846.1310.2005 - Contribuição para o PASEP
- | | |
|--|------------|
| 3.3.90.47.00 - F. 018 - Obrigações Tributárias e Contributivas.. | R\$ 500,00 |
|--|------------|

02.01. .04.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 - F. 020 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 7.000,00
3.1.90.13.00 - F. 021 - Obrigações Patronais.R\$ 2.700,00
3.3.90.14.00 - F. 023 - Diárias - Civil.....R\$ 1.000,00

02.01. .04.122.0052.2009 - Manut. Despesas com os Veículos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 - F. 037 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 2.000,00

02.01. .04.122.0052.2012 - Manut. Ativ. Administração Regional de Buritis (Gab.)
3.1.90.11.00 - F. 051 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 8.000,00
3.1.90.13.00 - F. 052 - Obrigações Patronais.R\$ 2.000,00

02.01. .10.301.1004.2022 - Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.70.41.00 - F. 075 - Contribuições.R\$ 10.000,00

02.01.03.02.062.0010.2033 - Manutenção das Atividades Procuradoria Geral
3.1.90.13.00 - F. 110 - Obrigações Patronais..R\$ 2.000,00

02.01.04.04.131.0059.2037 - Manut. Serv. Administrativos Diretoria de Comunicação
3.1.90.16.00 - F. 129 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 2.000,00

02.01.05.08.244.0125.2042 - Manutenção das Atividades da SUDECOM
3.1.90.11.00 - F. 147 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00 - F. 152 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....R\$ 1.000,00

02.02.02.04.122.0052.2051 - Manut. Ativ. Adm. Diretoria de Cadastro
3.1.90.16.00 - F. 197 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil..R\$ 3.000,00

02.03. .04.123.0053.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria (Semfaz)
3.1.90.11.00 - F. 274 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 56.200,00
3.1.90.13.00 - F. 275 - Obrigações Patronais..R\$ 3.400,00

02.04. .04.122.0052.2065 - Manutenção das Atividades Secretaria de Administração
3.1.90.11.00 - F. 298 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 91.800,00
3.1.90.13.00 - F. 299 - Obrigações Patronais..R\$ 54.000,00
3.1.90.16.00 - F. 300 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - F. 304 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....R\$ 1.000,00

02.04.0109.272.0181.2078 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas (Dirad)
3.1.90.01.00 - F. 343 - Aposentadoria e Reformas.R\$ 27.000,00
3.1.90.03.00 - F. 344 - Pensões.....R\$ 20.000,00

02.04.01.28.846.1310.2082 - Prog. Formação Patrimônio Servidor Público - PASEP
3.3.90.47.00 - F. 350 - Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 40.000,00

02.05.01.12.122.0052.2083 - Manut. Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação
3.1.90.16.00 - F. 356 - Outras Desp. Variáveis - P.Civil.....R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00 - F. 357 - Diárias - Civil.....R\$ 600,00

02.05.01.12.361.0403.2095 - Manutenção de Hortas e Caixas Escolares (Sec. Educação)
3.3.50.41.00 - F. 391 - Contribuições..R\$ 5.400,00

02.05.01.12.361.0403.2097 - Manut. Atividades do Ensino Fundamental (Sec. Educação)
3.3.90.39.00 - F. 408 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.....R\$ 50.000,00

02.05.01.12.365.0401.2103 - Manut. Ativ. Ensino Pré-Escolar (Sec. Educação)
3.1.90.11.00 - F. 417 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 55.000,00

02.06. .10.122.0052.2105 - Manut. Serviços Administrativos da SEMUSA
3.1.90.09.00 - F. 445 - Salário Família..R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00 - F. 446 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 161.000,00

02.06. .10.301.0210.2106 - Manut. Unidades de Saúde - PAB - Piso Atenção Básica
3.1.90.11.00 - F. 460 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 161.000,00
3.1.90.13.00 - F. 461 - Obrigações Patronais..R\$ 5.000,00

02.06.01.10.122.0052.2109 - Manut. dos Serviços Administrativos da SEMUSA (FMS)
3.3.90.14.00 - F. 474 - Diárias - Civil.....R\$ 9.500,00

02.06.01.10.301.0202.2115 - Manut. Programas Agentes Comunitários - PAB - PACS
3.1.90.11.00 - F. 497 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 8.700,00
3.1.90.13.00 - F. 498 - Obrigações Patronais..R\$ 2.000,00

02.06.01.10.305.0245.2131 - Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica - T.F.E.C.D. (FMS)
3.1.90.11.00 - F. 553 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 11.400,00

02.08.01.20.122.0052.2138 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria (Agricultura)
3.1.90.11.00 - F. 592 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 594 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil..R\$ 3.000,00

02.09.01.27.122.0052.2146 - Manut. Ativ. Adm. Diretoria Esportes, Lazer Turismo
3.1.90.11.00 - F. 642 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 13.000,00
3.1.90.16.00 - F. 644 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil.R\$ 2.000,00

02.10.01.15.122.0052.2155 - Manut. das Atividades da Diretoria (Dir. Obras e A. Conv.)
3.1.90.13.00 - F. 681 - Obrigações Patronais.R\$ 2.000,00

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria Obras e Saneamento
3.1.90.11.00 - F. 698 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 50.000,00

02.10.02.15.452.0506.1051 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00 - F. 727 - Obras e Instalações..R\$ 125.000,00

02.11.	.15.122.0052.2162 - Manut. Serv. Administrativos Diretoria (Semsur)	
	3.1.90.16.00 - F. 752 - Outros Desp. Variáveis - P. Civil.....	R\$ 5.400,00
02.11.	.15.451.0506.2165 - Manutenção Iluminação Pública	
	3.3.90.39.00 - F. 775 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica..	R\$ 200.000,00
02.12.01.02.062.0010.2218	- Pagamento de Condenações Judiciárias (F. Pró-Humana)	
	3.3.90.91.00 - F. 802 - Sentenças Judiciais..	R\$ 400,00
02.13.01.18.122.0052.2194	- Manutenção Serviços Administrativos (Fund.Meio Ambiente)	
	3.1.90.11.00 - F. 909 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 3.000,00
02.14.	.13.122.0052.2204 - Manut. Serviços Administrativos da FUMC	
	3.1.90.09.00 - F. 949 - Salário Família..	R\$ 2.000,00
	3.1.90.11.00 - F. 950 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 7.500,00
02.14.	.13.392.0472.2243 - Repasse à Irmandade São Benedito e N.S. do Rosário de Div.	
	3.3.50.41.00 - F.1041 - Contribuições.	R\$ <u>1.500,00</u>
TOTAL.....		R\$ 1.406.500,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.	01.031.0052.2001 - Manut. Ativ. da Câmara (Subsídio e Repres. Vereadores)	
	3.1.90.11.00 - F. 001 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 1.000,00
01.01.	.01.122.0052.1001 - Conservação e Ampliação do Prédio	
	4.4.90.51.00 - F. 002 - Obras e Instalações.	R\$ 500,00
01.01.	.01.122.0052.2002 - Manut. Atividades Administrativas da Câmara Municipal	
	3.1.90.34.00 - F. 006 - Outras Despesas de Pessoal.	R\$ 12.472,85
	3.3.90.14.00 - F. 007 - Diárias - Civil.	R\$ 1.700,00
	3.3.90.30.00 - F. 008 - Material de Consumo.....	R\$ 18.500,00
	3.3.90.31.00 - F. 009 - Premiações Culturais, Artísticas, Cientif.....	R\$ 307,00
	3.3.90.36.00 - F. 010 - Outros Serv. Terceiros - P.Física.....	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00 - F. 011 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur..	R\$ 54.321,27
	3.3.90.92.00 - F. 012 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 958,88
	4.4.90.52.00 - F. 013 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 10.000,00
01.01.	.01.122.0052.2003 - Aquisição de Veículos para a Câmara	
	4.4.90.52.00 - F. 014 - Equip. e Material Permanente.	R\$ 1.000,00

01.01.	.09.272.0181.2004 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	
	3.1.90.01.00 - F. 015 - Aposentadoria e Reformas.....	R\$ 11.000,00
	3.1.90.03.00 - F. 016 - Pensões.....	R\$ 1.100,00
	3.1.90.09.00 - F. 017 - Salário Família.	R\$ 2.140,00
02.01.	.04.122.0052.2006 - Manut. Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito	
	3.3.90.39.00 - F. 027 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.	R\$ 2.000,00
02.01.	.04.122.0052.2007 - Manut. Despesas c/ Subsídio e Representação do Prefeito	
	3.1.90.11.00 - F. 029 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 3.000,00
	3.1.90.13.00 - F. 030 - Obrigações Patronais.	R\$ 1.000,00
02.01.	.04.122.0052.2008 - Manut. Despesas c/ Subsídio e Representação Vice-Prefeito	
	.1.90.11.00 - F. 032 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 2.000,00
02.01.	.08.243.0011.2018 - Manut. Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	
	3.1.90.11.00 - F. 067 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 1.000,00
02.01.03.02.062.0010.2033	- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
	3.1.90.11.00 - F. 109 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....	R\$ 23.000,00
02.01.04.04.131.0059.2037	- Manutenção Serviços Adm. Diretoria de Comunicação	
	3.1.90.11.00 - F. 127 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$ 5.000,00
	3.1.90.13.00 - F. 128 - Obrigações Patronais..	R\$ 1.500,00
02.02.01.04.122.0052.2048	- Manut. Ativ. Administrativas da Diretoria (Diplan)	
	3.1.90.11.00 - F. 166 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....	R\$ 10.000,00
	3.1.90.13.00 - F. 167 - Obrigações Patronais..	R\$ 1.300,00
	3.1.90.16.00 - F. 168 - Outras Despesas Variáveis - P.Civil.....	R\$ 2.000,00
02.03.	.04.123.0053.2060 - Manutenção das Atividades Administrativas (Semfaz)	
	3.1.90.16.00 - F. 276 - Outras Despesas Variáveis - P.Civil.....	R\$ 5.000,00
02.04.	.04.122.0052.2065 - Manutenção das Atividades Secretaria de Administração	
	3.3.90.30.00 - F. 302 - Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
02.04.01.09.272.0181.2078	- Manutenção de Aposentados e Pensionistas (Dirad)	
	3.1.90.13.00 - F. 346 - Obrigações Patronais.	R\$ 100.000,00
02.04.01.11.331.0302.2080	- Manut. Despesas com Auxílio Alimentação (Dirad)	
	3.3.90.46.00 - F. 348 - Auxílio Alimentação.....	R\$ 580.000,00
02.05.01.12.306.0251.2087	- Manutenção da Alimentação Escolar (Sec. Educação)	
	3.3.90.30.00 - F. 371 - Material de Consumo.....	R\$ 56.000,00
02.05.01.12.331.0181.2088	- Manutenção de Aposentados e Pensionistas	
	3.1.90.13.00 - F. 377 - Obrigações Patronais..	R\$ 70.000,00

02.05.01.12.361.0403.2097 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 - F. 409 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

02.06. .10.122.0052.2105 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.1.90.13.00 - F. 447 - Obrigações Patronais..R\$ 4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 448 - Outras Despesas Variáveis - P.Civil.....R\$ 70.000,00

02.06. .10.301.0210.2106 - Manut. Unidades de Saúde - PAB - Piso Atenção Básica
3.1.90.16.00 - F. 462 - Outras Despesas Variáveis - P.Civil.....R\$20.000,00

02.06.01.10.301.0203.2116 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PAB
3.1.90.11.00 - F. 500 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00 - F. 501 - Obrigações Patronais.R\$ 2.500,00

02.06.01.10.301.0210.2121 - Manutenção do Pronto Socorro Municipal (SEMUSA)
3.3.90.30.00 - F. 521 - Material de Consumo.....R\$ 6.500,00

02.06.01.10.305.0245.2131 - Manut. Atividades Vigilância Epidemiológica - T.F.E.C.D
3.1.90.09.00 - F. 552 - Salário-Família.R\$ 2.000,00

02.07.01.22.122.0052.2133 - Manut. Ativ. Administrativas Diretoria Ind. Com. Serviços
3.1.90.11.00 - F. 562 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 5.000,00

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Obras e Saneamento
3.1.90.13.00 - F. 699 - Obrigações Patronais..R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 - F. 700 - Outras Despesas Variáveis - P.Civil.....R\$ 17.800,00

02.10.02.15.451.0501.1046 - Conservação e Pavimentação de Vias
4.4.90.51.00 - F. 719 - Obras e Instalações..R\$ 85.000,00

02.10.02.15.451.0510.1048 - Drenagem de Superfície
4.4.90.51.00 - F. 722 - Obras e Instalações.R\$ 1.500,00

02.10.02.17.512.0611.1055 - Construção Rede de Esgoto e Implant. Estação Tratamento
4.4.90.51.00 - F. 741 - Obras e Instalação.....R\$ 40.000,00

02.11. .15.122.0052.2162 - Manut. Serv. Administrativos Diretoria
3.1.90.11.00 - F. 750 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 - F. 751 - Obrigações Patronais..R\$ 5.000,00

02.11. .15.452.0504.2166 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.39.00 - F. 778 - Outros Serv. Terceiros - P.Jur.R\$ 55.000,00

02.12.01.02.062.0010.2218 - Pagamento de Condenações Judiciais (F. Pró-Humana)
4.4.90.91.00 - F. 803 - Sentenças Judiciais.R\$ 400,00

02.12.01.08.122.0052.2171 - Manut. Serv. Administrativos (Pró-Humana)
3.1.90.11.00 - F. 805 - Venc. e Vantagens Fixas - P.Civil.....R\$ 4.000,00

02.13.01.18.122.0052.2194 - Manut. Serviços Administrativos FUMED	
3.1.90.13.00 - F. 910 - Obrigações Patronais..	R\$ 1.000,00
02.14. .13.122.0052.2204 - Manutenção Serviços Administrativos da FUMC	
3.1.90.13.00 - F. 951 - Obrigações Patronais...	R\$ <u>3.000,00</u>
TOTAL	R\$ 1.406.500,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2003.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº EM-186/03

Publicação: Jornal Participação nº 147, de 15 a 21/12/2003.